

## Conduta de Mercado

### Supervisão comportamental e divulgação pública de informação

#### Assunto: Provedor do Cliente (recomendações 2023)

A **SANTANDER PENSÕES, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**, (Sociedade) sociedade comercial sob a forma de sociedade anónima, com sede na Rua da Mesquita nº 6, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503.541.222, com o capital social de €1.000.000,00, vem informar o seguinte:

Nos termos do artigo 141º da Lei nº 27/2020, de 23 de Julho (o “RJFP”), as entidades gestoras designam de entre entidades ou peritos independentes de reconhecido prestígio e idoneidade o provedor dos participantes e beneficiários para as adesões individuais aos fundos de pensões abertos, ao qual os participantes e beneficiários, ou os seus representantes, podem apresentar reclamações de atos daquelas.

Durante ano de 2023, a Sociedade geriu três Fundos de Pensões: O Fundo Aberto Reforma Empresa (aberto, de adesão coletiva), o Fundo de Pensões Banco Santander Totta (fechado) e o Fundo de Pensões BANIF (fechado). No segundo semestre de 2023, operou extinção do Fundo FP BANIF, nos termos do Acordo de Extinção/Transferência assinado a 31 de Outubro de 2023, com a transmissão integral do património e responsabilidades para o Fundo de Pensões Banco Santander Totta

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa é um fundo aberto de adesão coletiva, encontram-se em vigor as adesões com os Associados TOTTA URBE EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES, S.A., (Adesão nº 1), SANTANDER TOTTA SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A., (Adesão nº 4) e AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A/ AEGON SANTANDER PORTUGAL NÃO VIDA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A (Adesão nº 5).

A 31 de Dezembro de 2023, A Sociedade não tinha sob gestão qualquer fundo de pensões que preveja adesões individuais a fundos abertos.

O Fundo de Pensões Banco Santander é um fundo de pensões fechado, sendo seu Associado Único o Banco Santander Totta, e a partir de 1 de Novembro de 2023, passou a integral 3 subfundos, um afeto ao financiamento do Plano de Pensões Banco Santander Totta, designado por Subfundo Secção A e os outros dois ao financiamento, respetivamente, do Plano de Pensões I BANIF, de benefício definido, designado por Subfundo BD Secção B, e do Plano de Pensões II BANIF e Plano de Pensões III BANIF, ambos de contribuição definida, designado por Subfundo CD Secção B.

A figura/função de Provedor do Cliente não tem enquadramento nos Fundos de Pensões sob gestão, pelo que a Sociedade não designou pessoa/entidade para exercer essa função.

Pelo que não é aplicável a obrigação de reporte regular relativo às recomendações remetidas a propósito de eventuais reclamações.

Para quaisquer temas ou questões relacionadas com Tratamento de Reclamações consultar: [https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-reclamacoes-sam-sgoic/Politica\\_Reclamacoes\\_SAM\\_2023.pdf](https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-asset-management-sgoic/politicas-sam-sgoic/politica-reclamacoes-sam-sgoic/Politica_Reclamacoes_SAM_2023.pdf)

A Administração



(Nuno Henriques)



(Luis Figueiredo)